

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

1 No dia cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por
3 meio dos links: <https://meet.google.com/qrz-uggp-pvq>, <https://meet.google.com/crr-uhps-gqn> para a
4 realização da 6ª reunião Ordinária no ano vigente, com a presença de **Laryssa Viale Baroni** - Presidente
5 do CPDM **Samantha Selvatici Gomes Mosci** - Secretária Executiva do CPDM; **Wellington Meireles**
6 **Carvalho** - Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR; **Ismara Delabarba Delunardi** - Secretaria
7 de Obras e Infraestrutura – SEMOB; **Gabriel Janã Porretto** – Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM;
8 **Rita de Cássia Alves Moreira** - Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR; **Jaime Borlini Júnior** –
9 Secretaria de transporte – SETRANS; **Laércio Tonon Samora** - Representante da Secretaria de
10 Agricultura – SEMAG; **Zita Rosana Pancieri Marino** - Secretaria de Governo – SEGOV; **Eduardo de**
11 **Almeida Ramos** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE; **Pedro Henrique de Mattos**
12 **Pagani** -Procuradoria Geral do Município – PROGE; **Fábio Carlos de Souza** – Câmara Municipal; **André**
13 **Gomes Giori** – Segmento Industria; **Plínio Ângelo Broetto** – Segmento Turismo; **Eduardo Saccani**
14 **Vescovi** - CAU; **André Giori** – Segmento Industria; **José Ângelo Coutinho Devens** - Setor Comercial –
15 CDL; **Margareth da Silva Cabidelli** – Associação de Moradores e **Thiago Pandolfi** - Gerente de Gestão
16 Urbana (convidado) **Guilherme Fraga** (convidado). **ITEM 1:** Houve ausência justificada da conselheira
17 Márcia Silva Bobbio e do conselheiro Paulo Pimentel Barcelos. Após verificar a existência de
18 Quórum, a Presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião com a aprovação da Ata da 5ª reunião
19 ordinária por unanimidade. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1 PROCESSO Nº. 13330/2024**
20 **REQUERENTE: Roadmix Consultoria e Comércio LTDA:** A Presidente informou que trata-se de uma
21 solicitação de Anuência Ambiental – Usina de Asfalto. A Presidente concedeu a palavra para o relator
22 do processo, o Conselheiro André Giori. O mesmo mencionou que a Requerente é empresa que fabrica
23 e usina materiais como concreto, cimento e asfalto, para realização de obras em rodovias e ferrovias
24 (infraestrutura). E que as atividades referem-se a Serviços de engenharia; Comércio varejista de
25 materiais de construção em geral; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento,
26 fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de outros produtos de minerais não
27 metálicos não especificados anteriormente; Construção de rodovias e ferrovias. Localizada na Área
28 Zona Rural, Taquaral, Aracruz/ES, com área utilizada de 16.000m². O relator mencionou ainda, que
29 constam nos autos o pedido, a documentação da ROADMIX, e o parecer pela possibilidade de
30 anuência do servidor Thiago Ribeiro Azeredo, da SEMDUR, ressaltando-se que a decisão fica, conforme
31 art. 37, inciso II da lei 4.317, a critério da Comissão Técnica do PDM, em especial por ser a atividade
32 ora avaliada, fazer parte do grupo especial, razão da definição por parte do Conselho. Pontuou que as
33 atividades estão classificadas como GRUPO 01-G1, ao qual também possui uso TOLERADO para a
34 Macrozona de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - MDES, conforme Anexo 06, do PDM,
35 da Lei nº 4.317 de 05/08/2020, PDM. Que consta relatório da Sra. Subsecretária de Desenvolvimento
36 Urbano, Mariany M. Marinho, após entendimentos com a Comissão Técnica, ficou entendimento no
37 sentido de que as medidas à serem adotadas para minimizar os impactos da produção na região, serão
38 estabelecidas pelo órgão ambiental responsável, devendo ser minimamente atendidas pelo
39 empreendedor e fiscalizadas pelo Município, ainda: “Considerando se tratar de uma área total de
40 30.000m², a CTPDM sugere que seja apresentado um novo croqui da implantação do empreendimento
41 no local, de forma que conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020 fls. 53 as instalações sejam afastadas o
42 máximo possível da via principal e da via lateral, que dá acesso ao Monte Serrat. O relator ressaltou



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

43 outra consideração feita sobre a solicitação, é que a vigência da anuência acompanhe o pedido do
44 requerente, ou seja, até o prazo de conclusão da obra, objeto do contrato citado no ofício mencionado
45 e juntado aos autos e, caso haja alteração no contrato ou a necessidade de permanência da empresa
46 no local por outro período de tempo ou de forma permanente, uma nova análise a luz da legislação
47 pertinente deverá ser elaborada pela Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal – CTPDM e pelo
48 Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM.” Salientando que, conforme croqui anexo aos autos,
49 verificou-se baixa densidade demográfica, com poucas casas e moradores, por se tratar de Zona Rural,
50 embora a anos já consolidada. Notou-se baixo índice de crescimento e adensamento pela própria
51 proibição das legislações vigentes sobre parcelamento de solo rural. Ressaltou, que o fato de uma
52 usina instalar-se próximo a sua principal fonte de matéria prima evita com que tais matérias circulem
53 pelas estradas e rodovias da cidade. Por fim, a instalação de indústria que forneça material para
54 desenvolvimento de infraestrutura (rodovias) é essencial e estratégico para o desenvolvimento de
55 Aracruz, em sua vocação logística, além da geração de empregos diretos e indiretos. Deste modo, o
56 relator deu parecer favoravelmente pela emissão de carta de anuência, com as condições citadas no
57 parecer da Sra. Subsecretária de fls. 53 e 54 *“Considerando as informações constantes dos autos, a*
58 *CTPDM ficou entendimento no sentido de que as medidas à serem adotadas para minimizar os*
59 *impactos da produção na região, serão estabelecidas pelo órgão ambiental responsável, devendo ser*
60 *minimamente atendidas pelo empreendedor e fiscalizadas pelo Município. Considerando se tratar de*
61 *uma área total de 30.000 m², a CTPDM sugere que seja apresentado um novo croqui da implantação*
62 *do empreendimento no local, de forma que as instalações sejam afastadas o máximo possível da via*
63 *principal e da via lateral, que dá acesso ao Monte Serrat. Outra consideração feita sobre a solicitação,*
64 *é que a vigência da anuência acompanhe o pedido do requerente, ou seja, até o prazo de conclusão da*
65 *obra, objeto do contrato citado no ofício mencionado e juntado aos autos e, caso haja alteração no*
66 *contrato ou a necessidade de permanência da empresa no local por outro período de tempo ou de*
67 *forma permanente, uma nova análise a luz da legislação pertinente deverá ser elaborada pela*
68 *Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal – CTPDM e pelo Conselho do Plano Diretor Municipal –*
69 *CPDM. Considerando o parecer técnico elaborado pela Coordenação de Uso e Ocupação do Solo da*
70 *SEMDUR, dentre as atividades mencionadas, temos a “construção de rodovias e ferrovias” que é*
71 *considerada Grupo Especial e as demais que são consideradas Toleradas, de acordo com o Plano*
72 *Diretor Municipal – PDM, lei nº 4.317, de 05/08/2020 e, fazendo referência também ao Decreto nº*
73 *43.691, de 10/03/2023, necessário o encaminhamento dos autos ao Conselho do Plano Diretor*
74 *Municipal – CPDM para análise, aprovação e demais considerações ou solicitações que se fizerem*
75 *necessárias”.* A Presidente colocou a apreciação dos conselheiros, sendo aprovado por unanimidade a
76 emissão de Carta de Anuência Ambiental. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.2 PROCESSO Nº.**
77 **15720/2024 REQUERENTE: Expresso Aracruz LTDA:** A Presidente informou que trata-se de uma
78 solicitação de Carta de Anuência. A relatora do processo, a Conselheira Zita Rosana, discorreu
79 relatando que a solicitação de ANUÊNCIA pela Empresa EXPRESSO ARACRUZ LTDA, CNPJ n.º
80 39.277.645/0001-01, se deu devido a Administração Pública, estar exigindo nova Inscrição de Cadastro
81 Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devido a reformulação na legislação de permissão de uso de
82 ESPAÇO PÚBLICO, entre eles do Terminal Rodoviário, com atividade específica para o endereço Rua
83 José Coutinho da Rocha, S/Nº - Bairro Decarli, Aracruz/ES - BOX n.º 04 - TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO
84 UBALDO DO NASCIMENTO", qual seja, CNAE para AGÊNCIA DE VIAGEM, que permite a venda de



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

211 caso precise de algum mapeamento ou proposta de informação o Gerente de Gestão Urbana, sr.
212 Thiago Pandolfi estará auxiliando. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS:** A Presidente deu um
213 feedback aos conselheiros sobre a Audiência Pública referente a Lei de Condomínios Rurais.
214 Mencionou que do ponto de vista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi muito proveitosa com
215 a participação da sociedade como um todo. Que tiveram boas contribuições, algumas já esperadas e
216 outras pertinentes que serão acolhidas. Mencionou uma que foi para fins de regularização do tamanho
217 do lote, pensou em sugerir algo em torno de 1000m² para regularização, e não para os novos.
218 Ressaltou que teve muita participação da consulta pública, em torno de 60 pessoas, que comentaram
219 os artigos e fizeram suas sugestões e questionamentos. Que o prazo final para as contribuições pós
220 audiência pública, se deu no final de maio (27/05). Sendo finalizado os ajustes e que será encaminhado
221 na próxima semana para Câmara municipal. O conselheiro Fábio, mencionou que foi muito falado na
222 audiência foi a questão do IPTU. Que as pessoas entenderam que se pagarem o IPTU, terão o serviço
223 público e a questão do tamanho do lote. A Presidente informou que é natural as pessoas ficaram
224 confusas, mas tem que estar previsto em Lei, pois tendo características urbanas, deverá ser pago o
225 IPTU. O conselheiro José Ângelo mencionou que a maioria presente na audiência, foram pessoas que
226 já tem seus lotes e pretendem regularizá-los. Quanto a questão da área mencionada que pretende-se
227 reduzir, destacou que a outra área de 1800m² proposta, também poderia ser reduzida. Tem-se
228 conversado com muitas pessoas que falam que é muito difícil cuidar de uma áreas de 1800m². O
229 conselheiro sugeriu que diminuísse o tamanho dessa área para 1200m². Outro questionamento foi
230 sobre o custo está alto, parecendo um loteamento urbano. Como sugestão, poderia excluir um item
231 que é o da arborização das ruas. Uma vez que fica controverso plantar árvores em uma zona que já é
232 rural, e em uma rua estreita. Quem seria responsável por cuidar, pensando que seria mesmo o
233 condomínio, mas todas as chácaras já são arborizadas. O conselheiro Eduardo Ramos, ressaltou que o
234 nosso papel é pensar no uso e ocupação do solo mais para frente. Caso não for previsto esse plantio
235 conforme as normas, acarretará em um espaço urbano sem arborização adequado. Então prever essa
236 arborização conforme procedimento, faz com que nossa visão mais a frente tenha embasamento
237 técnico. O conselheiro José Ângelo, destacou que o loteamento é rural e não urbano. O conselheiro
238 Eduardo Ramos destacou que tem bairros em outros municípios, que eram chacreamentos e que
239 ficaram maiores que a área do perímetro urbano. A Presidente ressaltou que entende a questão da
240 arborização, mas que esse item em específico não será mexido, e a Câmara de vereadores pode fazer a
241 emenda suprimindo. Uma vez que eles tem as prerrogativas e será respeitado. Mas esses
242 condomínios, nós não temos regras para as áreas privativas. Quando se exige ter em áreas comuns,
243 tornamos todos responsáveis para manter aquela arborização. E quando se tem característica rural,
244 temos uma forma de tentar garantir a arborização daquele local. A Presidente ressaltou que estamos
245 vivendo um processo de mudanças climáticas. Que esse assunto gera custo, e não seria cobrado da
246 forma que é cobrado dentro do perímetro urbano. Tem que ter uma flexibilidade tendo em vista que
247 se trata de uma área, que em tese tem uma maior quantidade de elementos naturais. Ressaltou que
248 como Secretária de Desenvolvimento Urbano, não se justifica retirar esse item de arborização. O
249 conselheiro Eduardo Ramos, aproveitando a oportunidade da reunião, deu um retorno aos
250 conselheiros sobre a abertura do 3º edital de leilão das Glebas da Vila do Riacho. Que os leilões
251 anteriores foram bem sucedidos, e as empresas que compraram já estão trabalhando os seus projetos.





7

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

252 Informou que teve adesão da Empresa Imetame, pela logística, e também o Consórcio da CEDISA. A
253 Presidente agradeceu a contribuição e presença de todos, e declara encerrada a 6ª Reunião ordinária
254 do CPDM do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim,
255 Samantha Selvatici Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

256

Aracruz, 05 de junho de 2024

257

Assinaturas:

258

Laryssa Viale Baroni - Presidente do CPDM

259

Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM

260

Wellington Meireles Carvalho - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

261

Ismara Delabarba Delunardi - Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

262

Gabriel Janã Porretto – Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM

263

Rita de Cássia Alves Moreira - Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

264

Jaime Borlini Júnior – Secretaria de transporte - SETRANS

265

Laércio Tonon Samora - Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG

266

Zita Rosana Pancieri Marino - Secretaria de Governo – SEGOV

267

Eduardo de Almeida Ramos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

268

Pedro Henrique de Mattos Pagani -Procuradoria Geral do Município – PROGE

269

Fábio Carlos de Souza – Câmara Municipal

270

André Gomes Giori – Segmento Industria

271

Plínio Ângelo Broetto – Segmento Turismo

272

Eduardo Saccani Vescovi - CAU

273

André Giori – Segmento Industria

274

José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL

275

Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300034003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Samantha Selvatici Gomes Mosci** em 12/06/2024 08:46
Checksum: **99C62BB22A846909579FA8383DE68B935049D9CBAC89CF63BB9FD18A6ED74D44**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 12/06/2024 08:50
Checksum: **2D272CA4478272C440CF38B0B9F9DFABFCB91A8A94A1303854672137195DAA0B**

Assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Alves Moreira** em 12/06/2024 09:26
Checksum: **CADB51CA126BD74F321EC8E1BBD98CC0558C0F764C1245E62138E4463888C7FF**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 12/06/2024 09:39
Checksum: **FE8A3D442A2D5B31F28D844B881DBB58166BBB1C8F2900BDB0F0DD43A605A523**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Janã Porreto** em 12/06/2024 09:41
Checksum: **CB2C0CDCAE0813B6EF1F2F28E63C21DA0720A12E499AE14CAB9BF739A5291975**

Assinado eletronicamente por **FABIO CARLOS DE SOUZA** em 12/06/2024 10:07
Checksum: **2D495742E1AE94E52E1A18A0CB6A80313A7AD42984CC9964D90F0D5BEE4E1E4B**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 12/06/2024 10:10
Checksum: **564EA0CB0BC1B4AE3977C0F3E1AD8050F3A953C850F72EF9031B64750DA4ACA6**

Assinado eletronicamente por **WELLINGTON MEIRELES CARVALHO** em 12/06/2024 10:13
Checksum: **BB94F3D22BA5565D902995115D6A93ECF33C3D6EE7FC29CFBE8C111CAD3D17C1**

Assinado eletronicamente por **LAERCIO TONON SAMORA** em 12/06/2024 10:21
Checksum: **FF417D3C74008B448B2D516C961F9DB83B67D1BAEA2D51C898181705D30FC8D9**

Assinado eletronicamente por **JAIME BORLINI JUNIOR** em 12/06/2024 10:26
Checksum: **A1684ED9B45FB9881709209DD6DBC4B410421828B79803563DA4E967C50A4E45**

Assinado eletronicamente por **ISMARA DELABARBA DELUNARDI** em 12/06/2024 10:36
Checksum: **691CECA098D85339AAEB559BCB4102D471B514A3C0E5A7C4B0F0B6B3FFE2C1B6**

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 12/06/2024 12:48
Checksum: **B7C54EB31D8125A2447B3DF2CF26FB570B090F40BE233EFDC98C7ACB4D56E702**

Assinado eletronicamente por **PLINIO ANGELO BROETTO** em 13/06/2024 10:23
Checksum: **5F016CC79A346EB9C5E73BA546031DF33E747C978FD8A4FB98CCE8A862ED7028**

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 13/06/2024 13:03
Checksum: **E2A430E007BBCF1FE1126A1F31711E377E33C7EC0594F2ABB1F72DA850401D27**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SACCANI VESCOVI** em 13/06/2024 13:43
Checksum: **9018CCC379127A6EE893A88885B8E5D734DB7121CCDA47BC9B27FF3F45DE6D82**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300034003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 13/06/2024 14:12

Checksum: **0ECDA6286AE3827FEBF6AFCF248D4161D659767CBFB683443BF4458D503BA29E**

Assinado eletronicamente por **MARGARETH DA SILVA CABIDELLI** em 14/06/2024 07:44

Checksum: **664DAAAD8AA767EE8588E85841E62DF5935C65C1F579031FF54FD8A11E5999A7**

